

NOTA DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS SOBRE RETORNO PRESENCIAL

Diante da iniciativa de alguns departamentos e de determinados cursos em relação a retorno de algumas atividades presenciais, a categoria dos técnicos-administrativos, reunidos em assembleia, manifesta-se contrária ao retorno nesse momento, tendo em vista o agravamento da pandemia no país e nas cidades onde a UFSJ tem campi. Cita-se como exemplo a cidade de São João del-Rei, onde nos últimos 7 dias foram registrados 100 novos casos (maior aumento do número de casos em 7 dias, desde o início da pandemia), além da ocupação dos leitos terem aumentado nos últimos dias.

Relembramos que a base dos técnicos-administrativos é composta por um número elevado de servidores que são do grupo de risco ou convivem com pessoas do grupo de risco. Um estudo feito pelo Sinds-UFSJ mostra que esse número atinge um total de 75% do nosso contingente de servidores. Este ponto é, no nosso entendimento, um dos fatores centrais de análise para que a UFSJ possa propor a volta das atividades presenciais quando as condições sanitárias assim permitirem.

Destacamos que um retorno nas atuais condições ensejaria uma carga maior de trabalho, devido às medidas de segurança que a pandemia impõe, o que sobrecarregaria os servidores que não estão amparados pelas portarias de afastamento publicadas no início das medidas contra a Covid-19. Nesse sentido, endossamos o Ofício 36/2020 SINDS-UFSJ enviado à Reitoria, sobre os problemas de retorno das aulas presenciais práticas nesse momento.

Salientamos que para o retorno presencial das atividades, será preciso um plano geral que estabeleça com clareza os fluxos de retorno, faça um mapeamento detalhado dos servidores e atribuições e que possa definir as tarefas e prioridades da UFSJ a serem retomadas em cada fase do retorno. Assim, só com um plano de modo global para os técnicos administrativos poderemos avançar no debate sobre a retomadas de atividades presenciais quando houver condições sanitárias adequadas.

A categoria ainda manifesta-se perplexa com o fato de convocações que tratam de retomada de trabalho presencial de caráter não-essencial, ocorrerem sem o respeito as normas estabelecidas pelo Comitê gestor de Crise COVID-19, sem que uma normativa ou protocolo de retorno seja estabelecido pelo Comitê, sem embasamento em qualquer resolução ou cartilha de segurança sanitária expedido por órgão competente e sem a anuência da PROGP enquanto a demanda de trabalho de seu corpo técnico-administrativo.

Tendo em vista essas considerações, entendemos que o debate sobre a retomada presencial só é possível de modo global, com parcimônia, com planejamento e respeito às normas de saúde, em consonância com toda a comunidade universitária.

Afirmamos que nesse momento a categoria dos técnicos é contrária à retomada presencial que tem sido proposta por alguns cursos e departamentos, destacando que atuaremos de todas as formas possíveis para garantir a saúde dos técnicos administrativos e de toda comunidade universitária.

SÃO JOÃO DEL-REI, 25 DE NOVEMBRO DE 2020